

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2026**, Processo nº **2026.045.000001-6-PR**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS RENAME** (sem exigência de controle especial – grupo 2), objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Infância e Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICO** seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **B G CORADINI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 38.284.597/0001-16, com registro de preço no item 06;
- **C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.764.200/0001-77, com registro de preço nos itens 11, 12 e 33;
- **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40, com registro de preço nos itens 01, 22, 27, 31, 47, 51, 53, 58, 68 e 71;
- **HCMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89, com registro de preço nos itens 03, 59, 60, 65 e 74;
- **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00, com registro de preço nos itens 56, 63 e 73;
- **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51, com registro de preço nos itens 02, 10, 21, 23, 24, 26, 28, 30, 32, 38, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 50, 57, 64, 67, 69, 76 e 81;
- **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.595.725/0001-84, com registro de preço no item 25;
- **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 75.014.167/0001-00, com registro de preço no item 77;
- **SERMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28, com registro de preço nos itens 07, 08, 09, 13, 15, 34, 35, 37, 39, 52, 54, 72, 78 e 82; e
- **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 60.146.737/0001-49, com registro de preço nos itens 14, 16, 18, 29, 36, 45 e 49.

Registra-se que os itens 04, 05, 17, 19, 20, 42, 55, 61, 62, 66, 70, 75, 79 e 80 restaram desertos/fracassados.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0027/2026

Autoriza o desmembramento de cargos comissionados no âmbito do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Gonçalves – Doutor Maninho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do art. 25 da Lei Municipal nº 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Marcos da Silva Gonçalves – Doutor Maninho, por meio do Memorando nº 001/2026/GV-CMCG, solicitou o desmembramento de cargos, com fundamento no § 2º do art. 25 da Lei Municipal nº 9.326, de 03 de julho de 2023, sem acréscimo de despesa;

Considerando o disposto no Memorando nº 0012/2026/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, que atesta a viabilidade do desmembramento sem acréscimo de despesas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o desmembramento de **03 (três) cargos de Assessor Parlamentar, padrão CC1**, vinculados ao Gabinete do Vereador Marcos da Silva Gonçalves – Doutor Maninho, em cargos de **Assessor Parlamentar, padrão CC1-SN1**, nos termos do Memorando nº 001/2026/GV-CMCG, sem aumento de despesa para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **21 de julho de 2026**.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0028/2026

Dispõe sobre a vedação de nomeações para cargos de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes durante o período eleitoral e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), que estabelece condutas vedadas aos agentes públicos em períodos eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e igualdade de oportunidades entre os candidatos durante o processo eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes quanto ao cumprimento da legislação eleitoral vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam vedadas, no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como as admissões, contratações ou quaisquer atos de provimento de pessoal alcançados pelas restrições previstas na legislação eleitoral, durante o período de vedação estabelecido no art. 73, inciso V, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º A vedação prevista neste Ato Executivo não se aplica às hipóteses excepcionais expressamente autorizadas pela legislação eleitoral, desde que devidamente justificadas e precedidas de manifestação técnica e jurídica competente.

Art. 3º Os Gabinetes Parlamentares e os órgãos administrativos da Câmara deverão observar rigorosamente as disposições deste Ato Executivo, abstendo-se de encaminhar solicitações de nomeação ou de qualquer outro ato de pessoal que contrarie a legislação eleitoral.

Art. 4º Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Presidência, com manifestação prévia da Procuradoria Legislativa.

Art. 5º Este Ato Executivo entra em vigor em 04 de agosto de 2026, produzindo efeitos durante o período de vedação previsto na legislação eleitoral, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0266/2026

Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a contar de 21 de julho de 2026, Livia Campos de Souza Azevedo Knust, para exercer, no Gabinete do Vereador Marcos da Silva Gonçalves, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0267/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E nomear, com vigência a partir de 21 de julho de 2026, Ana Paula da Silva Menezes, para exercer, no Gabinete do Vereador Marcos da Silva Gonçalves, o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comissão Permanente, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0268/2026

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E, nos termos do Art. 1º, II e Anexo V da Lei nº 9.440, de 10 de janeiro de 2024, promover a progressão por antiguidade e enquadrar a servidora **LAYANA VIEIRA GOMES**, do Cargo de Assistente Técnico Operacional, na **letra “E” da respectiva carreira**, com vigência a contar de 04/07/2026.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
Presidente da CMCG